

PARECER Nº 277/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0706/2007.**

O projeto de lei do nobre vereador Antonio Carlos Rodrigues “dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio - Segmento Vigilância, a participarem de curso de segurança escolar” com enfoque em prevenção de acidentes e primeiros socorros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade.

Segundo o autor, este projeto de lei tem o propósito de levar, aos equipamentos de ensino, profissionais designados para o cargo de vigias de unidades escolares com orientação de segurança, prevenção de acidentes e primeiros socorros, melhorando assim a segurança das crianças e uma melhor preservação desses equipamentos.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 20/05/09.

Penna – PV – Presidente em exercício

Francisco Chagas – PT - Relator

Domingos Dissei - DEM

Quito Formiga - PR

Souza Santos – PSDB